

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.634/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado dos estudos de impacto orçamentário e a disponibilidade financeira;

CONSIDERANDO os termos da Mesa de Negociação com as Entidades de Classes;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor mensal do auxílio-saúde passa a ser R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), pago indistintamente a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas de servidores falecidos.

§ 1º Os valores pagos deverão observar os percentuais por faixa etária definidos no artigo 2º da Portaria nº 10.426/2024.

§ 2º O pagamento aos pensionistas de servidores falecidos será efetuado conforme critérios estabelecidos no artigo 2º da Portaria nº 10.459/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, em 05 de agosto de 2025.

a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 21 de agosto de 2025**, das 00:00 às 16:00 horas, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial – Classe Carreira**, para o biênio compreendido entre 26/08/2025 e 25/08/2027, em razão do término do 2º mandato da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI e do 1º mandato dos Desembargadores WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR e CARLOS FONSECA MONNERAT.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h15min.

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 29 de julho de 2025 até às 18 horas do dia 07 de agosto de 2025**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.